



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Joinville
Av. Hermann August Lepper, nº. 980
CEP 89221-902 – Fone (47) 3461-8500

PORTARIA Nº 004/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Suspende o expediente forense

O DR. MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o forte temporal ocorrido no município de Joinville no início da noite de ontem, dia 12/01/2015;

CONSIDERANDO que desde ontem, às 20h, o Fórum da Comarca de Joinville encontra-se sem energia elétrica e a empresa Celesc informou por meio de contato telefônico que não há previsão para o retorno do fornecimento de energia, o que provavelmente pode acontecer até o final do dia;

CONSIDERANDO a anuência tácita dos magistrados da Comarca de Joinville;

R E S O L V E:

SUSPENDER O EXPEDIENTE FORENSE, no dia 13/01/2015, a partir das 12:00 horas.

Encaminhem-se cópias da presente à Presidência do e. Tribunal de Justiça, à c. Corregedoria-Geral da Justiça, à Coordenadoria do Ministério Público e à Subseção da OAB-SC.

Publique-se.

Registre-se.

Afixe-se cópia da presente no mural junto ao átrio do Fórum.

Joinville, 13 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
Juiz de Direito e Diretor do Foro